



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 060/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.ª **EVA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.760.639-2-PR, Professora, Nível **(C-04)**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 22 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Sr.ª Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal